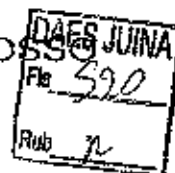




# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/047.917-8	MTP2200218256	08/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.928.741-63	JOSE ARNALDO LINK	11/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo: 01

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cirílico registro sob o nº 51102365721 em 11/04/2022 da Empresa J. A. LINK, CNPJ 45981800000136 e protocolo 220479178 - 11/04/2022. Autenticação: C8429FD419CAD65669F5713D95AA3F1AD5EE4FGD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/047.917-8 e o código de segurança 03yM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
ASSINADO DIGITALMENTE  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/7

*m*

*R*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretária Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de classificar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/047.917-8, em 11/04/2022 da empresa: J. A. LINK, de NIRE 5110235572-1, foi deferido digitalmente sob o número 51102355721, em 11/04/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/Imagem/processo/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

### Capa do Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.928.741-63	JOSE ARNALDO LINK	11/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial</b>		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.928.741-63	JOSE ARNALDO LINK	11/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial</b>		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

Documento assinado eletronicamente por Julio Frederico Muller Neto, Servidor(a) Público(a), em 11/04/2022, às 09:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/047.917-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO  
GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

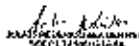
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, segunda-feira, 11 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102355721 em 11/04/2022 da Empresa J. A. LINK, CNPJ 45981898000135 e protocolo 220479178 - 11/04/2022. Autenticação: C8428FD449CAD55B59F57F3895AA38-1AD5EE4F6D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> o informe nº do protocolo 22/047.917-8 e o código de segurança 03yM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/7

JOSE ARNALDO LIMA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
12829012 SSP MT

CPI / DATA NASCIMENTO  
021.028.741-63 / 11/05/1988

PRENOME  
M. CARLOS LIMA

PROFISSÃO  
MOTORISTA

VALIDADEZ / HABILITADO  
12/08/2012 / 14/12/2008

*Jose Arnaldo Lima*

DATA EMISSÃO  
20/09/2011

0113484124  
82820276992

A m d

DAES JUINA  
RFB 529  
RFB n



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.128.783/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/07/2018		
NOME EMPRESARIAL L. S. DE A. DA SILVA LTDA						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO FAVORITO				PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-0-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.41-8-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de materiais elétricos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada						
LOGRADOURO AV MATO GROSSO		NÚMERO 456-W		COMPLEMENTO QUADRA 139 LOTE 12		
CEP 78.320-000		RAIO/DISTRITO EIXO COMERCIAL 03		MUNICÍPIO JUINA		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCADO_FAVORITO@HOTMAIL.COM			TELEFONE (86) 3566-6050			
ENTE FISCALITATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2024 às 10:46:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A  
n  
20



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L. S. DE A. DA SILVA LTDA** ✓  
CNPJ: **34.128.783/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:38 do dia 12/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2025. ✓

Código de controle da certidão: **D5A4.8E27.96A7.01DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A  
~

H



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DAES JUINA  
Fls. 525  
Rub. 2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0053659490**

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Data da emissão: 08/11/2024 Hora da emissão: 14:44:05

Nome/denominação do sujeito passivo: L. S. DE A. DA SILVA LTDA ✓  
CNPJ: 34.128.783/0001-05

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da  
CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de  
dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo  
I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua  
matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa  
quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou  
integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Não constatada ressalva.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS  
OU A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE COMPENSAÇÃO COM PAGAMENTO EM DIA, A DÉBITOS  
SUSPENSOS POR DECISÃO JUDICIAL E A DÍVIDA ATIVA JÁ QUITADA, AGUARDANDO BAIXA:  
34.128.783/0001-05 - L. S. DE A. DA SILVA LTDA - Contribuinte com débito parcelado e pagamento em dia

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou  
[www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: 06/01/2025. ✓

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do  
interessado

Número de Autenticação: TLAB7UU22BUB227B

m A



### Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
6619/2024	18/11/2024	17/01/2025
Nome/Razão Social L. S. DE A. DA SILVA LTDA /		Matrícula 136588
		CPF / CNPJ 34.128.783/0001-05
Endereço Avenida Mato Grosso		Número 456-w
		Bairro Eixo Comercial 03
Complemento Quadra 139 Lote 12	Cidade - Estado JUÍNA - MATO GROSSO	
		CEP 78320-000


### Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

### Ao Contribuinte

Certificamos, a requerimento da parte interessada que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão.  
Fica ressalvado que a expedição da certidão negativa não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os créditos a vencer e os futuros lançamentos que venham a ser apurados.

Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.

Sobre a certidão:	Verifique a autenticidade com o código abaixo
Certidão emitida em: 18/11/2024 Certidão com Validade até: 17/01/2025 /	 873426430

JA  
N  
20





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.128.783/0001-05  
**Razão Social:** L S DE A DA SILVA EIRELI  
**Endereço:** AVENIDA JOINVILLE 197 / PADRE DUILIO / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/11/2024 a 20/12/2024

**Certificação Número:** 2024112103235380955310

Informação obtida em 09/12/2024 12:14:02

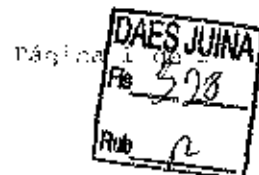
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

MA

1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. S. DE A. DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.128.783/0001-05

Certidão nº: 78316069/2024

Expedição: 12/11/2024 às 10:22:44

Validade: 11/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. S. DE A. DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.128.783/0001-05, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten marks: a stylized signature and the number '2'.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 16942194

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **10 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, NADA CONSTA, até a data de 14/11/2024, **MOVIDAS POR ou em DESFAVOR** de:

L. S. DE A. DA SILVA LTDA  
CNPJ 34.128.783/0001-05

**Observações:**

- As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo Interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Inclui todos os processos relacionados à recuperação judicial e falência.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

A  
n  
20



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

DAES JUINA  
 Fls 52  
 Rub n

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: L. S. DE A. DA SILVA LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	
Número de Identificação do Registro da Empresa - NIRE 5180023697-0	CNPJ 34.128.783/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/07/2019	Data de Início de Atividade 05/07/2019
Endereço Completo: AVENIDA MATO GROSSO 456-W - BAIRRO EIXO COMERCIAL III CEP 78320-000 - JUINA/MT			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.			
Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s) Administrado(es)			
CNPJ/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
011.209.127-71	LUCIANA SUNIGA DE ARRUDA DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 100.000,00
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 07/11/2024		Número: 336629	
Ato 223 - BALANÇO			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
L. S. DE A. DA SILVA EIRELI	xxxxxxx	2836249	xx
Tipo Movimentação ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 11 de Dezembro de 2024 14:19

KENNER LANDIER DA SILVA  
 SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002216206 e visualize a certidão)



24/202.283-9

A  
 n  
 sl

L. S. DE A. DA SILVA LTDA

BAIRRO EIXO COMERCIAL III  
CNPJ: 34.128.783/0001-05

AV: MATO GROSSO Nº456W  
INS. ESTADUAL: 13.774.409-9 (66)-3566-6059



DECLARAÇÕES CONSULTAS

Ao  
Procedido designado,  
Departamento de Água e Esgoto  
Sanitário do Município de Juína-MT;  
Pregão Eletrônico nº 21/2024:

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína, Comissão Especial de Licitação Pregão Eletrônico nº: 021/2024 - Processo nº: 079/2024 - Objeto: L. S. DE A. DA SILVA LTDA, CNPJ Nº. 34.128.783/0001-05, sediada na Avenida Mato Grosso, nº: 456-W, bairro Eixo Comercial III, CEP 78.320-000, Juína-MT, representante legal o(a) Sr(a) LUCIANA SUMIGA DE ARRUDA DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 16797774 SSP/MT e do CPF nº 011.209.121-71, DECLARA:

Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21. Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que cumprio as exigências da reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento ou conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

A  
10  
n

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21; (X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados exercendo trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 2º e no inciso III do art. 6º da Constituição Federal/88.

Para que produza os efeitos legais, firmados a presente declaração.

Luiz de - MT, 12 de novembro de 2024.

*Luciana Maria de A. da Silva*

Luciana Maria de A. da Silva

RG nº 18797774 SSP/MT e CPF nº 091.108.601-95  
CNPJ/ME nº 14.128.783/0001-05

14.128.783/0001-05

L. S. DE A. DA SILVA  
LTD.A.

AV. SAO GONCALVES, 488 W. 1  
BARRA COMERCIAL, 05  
CEP 78.000-110

LUZIANA

J

me H

L. S. DE A. DA SILVA LTDA

BARRO EIXO COMERCIAL III  
CNPJ: 34.128.783/0001-05

AV. MATO GROSSO, Nº 456W  
INS. ESTADUAL: 13.774.409-9 (66)-3566-6059



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME E EPP**

Ao

Pregoeiro designado:

Departamento de Água e Esgoto  
Sanitário do Município de Juína-MT;

Pregão Eletrônico nº 21/2024;

Eu, LUCIANA SUNIGA DE ARRUDA DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 16797774 SSP/MT, e CPF nº 011.289.121-71, representante da empresa L. S. DE A. DA SILVA LTDA, CNPJ nº 34.128.783/0001-05, situada à Avenida Mato Grosso, 456W, Eixo Comercial III, CEP 78320-000, Juína-MT. Solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, aptado(a) a sua participação na licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 seja desde o tratamento diferenciado concedido a essas empresas conforme nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006 e artigo 7º das mesmas ainda, que não existe qualquer impedimento para os previstos

nos termos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, que regula a participação neste licitação.

DECLARA também, sob as penas da Lei e sob arrendamento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.539/15, alterado pelo Decreto Federal 10.773/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que não consta em qualquer processo de licitação anterior, a Lei nº 12.306, no art. 3º da Lei 123/06, quando esta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se encontrando em qualquer das hipóteses de proibição relacionadas na legislação citada.

DECLARA ainda não ter sido incluída em lista com a Administração Pública e não estar inscrita em qualquer lista de empresas suspensas para fins de

A  
2  
10

DAES JUINA  
Fol. 626  
Rub. 11

aquecimento como empresa de pequena porte (R\$ 4.800.000,00 - quatro milhões e oitocentos mil reais), em virtude da Lei 47 de Lei Federal 14.133/21

Por ser expressão de verdade ficamos presentes

Juina-MT, 13 de novembro de 2024.

*Larissa Suniga de Azevedo Silva*

Larissa Suniga de Azevedo Silva

RG nº 16397173 SSP/MT e CPF nº 003.198.601-93  
CNPJ/ME 24.118.783/0001-05

24.128.783/0001-05

L. S. DE A. DA SILVA  
LTDA.

AV. RATO, 2555, 450 90,  
FUND. MUNICIPAL DE  
DESA. 1419-000

Juina

A  
R  
R



DAES JUINA  
Fol. 503  
Rub. R

L. S. DE A. DA SILVA LTDA

BAIRRO EIXO COMERCIAL III  
CNPJ: 34.123.783/0001-05

AV: MATO GROSSO Nº456W  
INS. ESTADUAL: 13.774.409-9 (66)-3566-6059



**DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE  
SOCIOAMBIENTAL**

Ao

Pregão destinado:

Departamento de Água e Esgoto  
Sanitário do Município de Juína-MT;

Pregão Eletrônico nº 21/2024;

Para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 21/2024, a empresa L. S. DE A. DA SILVA LTDA, CNPJ nº 34.123.783/0001-05, sediada na Avenida Mato Grosso, nº. 456-W, Bairro Eixo Comercial III, CEP 78.320-000, Juína-MT, representante legal o(a) Sr(a) LUCIANA SUNIGA DE ARRUDA DA SILVA, portadora(a) da Carteira de Identidade nº 16797774 SSP/MT e do CPF nº 011.209.121-71, DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e aceita submeter-se com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital observando estrito cumprimento conforme previsto no artigo 4º da Instrução Normativa Mº 01, de 19 de Janeiro de 2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente;

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Juína-MT, 13 de novembro de 2024.

*Luciana Suniga de Arruda da Silva*  
Luciana Suniga de Arruda da Silva

RG nº 16797774 SSP/MT e CPF nº 011.209.121-71  
CNPJ nº 34.123.783/0001-05

34.123.783/0001-05

L. S. DE A. DA SILVA  
LTDA.

AV MATO GROSSO, 456 W,  
EIXO COMERCIAL 03  
CEP: 78.320-000

A  
w  
D



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

DIAS JUINA  
R\$ 526  
RUB 12

Número/Exercício  
1550/2024

# ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

C. M. C.  
14305773106

Razão Social/Contribuinte

L. S. DE A. DA SILVA LTDA

Denominação Comercial

MERCADO FAVORITO

CPF/CNPJ

34.128.783/0001-05

Início das Atividades

05/07/2019

Emissão

24/09/2024

Validade

31/03/2025

Endereço

Avenida MATO GROSSO,456-W,QUADRA139 LOTE 12

Bairro

EIXO COMERCIAL 03

Distrito

1

Setor

20

Quadra

139

Lote

12

Unidade

1

Licença Especial

NÃO

Publicidade

NÃO

Área Ocupada

270,00

Inscrição Estadual

13.774.409-9

Funcionários

12

ATIVIDADE PRINCIPAL

47.1.2-1.00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini-mercados,

Atividade(s) Secundária(s)

47.2.2-9.01 - Comércio varejista de carnes - açougues

47.4.4-0.99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.4.4-0.01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.4.1-5.03 - Comércio varejista de livros e materiais para ensino

47.5.1-0.03 - Comércio varejista de livros de papelaria

47.4.4-0.03 - Comércio varejista de materiais têxteis

47.4.2-3.00 - Comércio varejista de material elétrico

SÓCIOS

LUCIANA SUNIGA DE ARRUDA DA SILVA

CPF: 011.289.121-71

Informações

O Alvará Municipal FICA CONDICIONADO ao prazo de validade do Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico ou Alvará Provisório de Segurança Contra Incêndio e Pânico, bem como do atendimento das exigências fixadas no laudo ou documento similar expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar, conforme dispõe o art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 13.425/2017 e Lei Estadual nº 10.402/2018.

Com base no Art. 36 do Código Municipal de Meio Ambiente:

As atividades religiosas, políticas, comerciais de shows, casas de diversão noturna e congêneres (do mesmo gênero, classe, função, espécie, tipo) terão seus limites de emissão externa fixados em 80 dB, até às 22:00 horas.

Os serviços de alto-falante fixos ou móveis, para as atividades religiosas, políticas, comerciais de shows, casas de diversão noturna e congêneres, somente poderão funcionar no período das 14:00 às 20:00 horas, limitada a emissão de 50dB.

Ficando proibido (vedado), os serviços de alto-falante nas cercanias (proximidades), a uma distância de 200 (duzentos) metros, de escolas, hospitais, volantes, fóruns, Prefeitura e Câmara Municipal.

O Descumprimento dessa Norma resultará na aplicação de multa, cassação do Alvará de Funcionamento e embargos, conforme prevê o art. 171, § 3º do Código tributário Municipal e art. 78, inciso XVI do Código Municipal do Meio Ambiente.

Horário de Funcionamento

CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.874/2019 E DECRETO MUNICIPAL Nº 390/2020

Observações

Autenticidade

Código de Autenticidade 304290649

<https://agilcloud.com.br/porta/prefjuina/#/autenticidade>

Utilize o leitor de QR Code



**CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL  
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

*A. R. H.*



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

DIAS JUNTA  
 Pto 527  
 Rub A

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**51600236970**

Código de Natureza Jurídica  
**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Nome: **L. S. DE A. DA SILVA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FON/REMP



MTP2400181072

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

JUNTA Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**9 Setembro 2024**  
 Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

SIM  NÃO

Processo em Ordem A declarar

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Responsável

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital

DAES JUVA  
RUB 538  
RUB R

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/138.231-9	MTP2400181072	23/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.289.121-71	LUCIANA SUNIGA DE ARRUDA DA SILVA	09/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g:rub: 24/138.231-9		



M



## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA L.S. DE A. DA SILVA LTDA

CNPJ nº 34.128.783/0001-05

Pelo presente instrumento particular de constituição de contrato social na melhor forma de direito:

**LUCIANA SUNIGA DE ARRUDA DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/07/1985, casada, comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF no 011.289.121-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE no 16797744, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MATO GROSSO, 1584W, EIXO COMERCIAL III, JUINA, MT, CEP 78320-000, BRASIL, sócia titular da empresa L.S. DE A. DA SILVA LTDA, NIRE nº 51600236970, CNPJ nº 34.128.783/0001-05, com sede à AVENIDA MATO GROSSO, Nº 1462W, EIXO COMERCIAL III, JUINA-MT, CEP 78320-000. Resolve neste ato alterar a matriz, na forma deliberada pelas cláusulas seguintes.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Altera-se neste ato, o endereço comercial de no(a) AVENIDA MATO GROSSO, 1584W, EIXO COMERCIAL III, JUINA, MT, CEP 78320-000, BRASIL para AVENIDA MATO GROSSO, 456-W, EIXO COMERCIAL III, JUINA, MT, CEP 78320-000, BRASIL.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Altera-se neste ato o nome fantasia MERCADO FAVORITO para FAVORITO SUPERMERCADOS.

Em consequência das alterações acima precedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o contrato social primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA L.S. DE A. DA SILVA LTDA

CNPJ nº 34.128.783/0001-05

**LUCIANA SUNIGA DE ARRUDA DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/07/1985, casada, comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF no 011.289.121-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE no 16797744, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MATO GROSSO, 1584W, EIXO COMERCIAL III, JUINA, MT, CEP 78320-000, BRASIL, sócia titular da empresa L.S. DE A. DA SILVA LTDA, NIRE nº 51600236970, CNPJ nº 34.128.783/0001-05, com sede à AVENIDA MATO GROSSO, Nº 456W, EIXO COMERCIAL III, JUINA-MT, CEP 78320-000.

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3334389 em 10/09/2024 da Empresa L. S. DE A. DA SILVA LTDA, CNPJ 34128783000105 e protocolo 241382319 - 23/08/2024. Autenticação: F69C9B1D2C8A1174F637E7C6L421B6749FB9E3E8, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceiml.mt.gov.br/> e informe o nº do protocolo 241382319 e o código de segurança WB4J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
SECRETARIA-GERAL

pág. 3/12



## DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **L.S. DE A. DA SILVA LTDA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, e adotará o nome fantasia **MERCADO MENDONÇA**.

## DA SEDE

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede na **AVENIDA MATO GROSSO, 456-W, BIXO COMERCIAL III, JUINA, MT, CEP 78320-000**, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, obedecendo as disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº 10.406/2002).

## DO OBJETIVO SOCIAL

**CLAUSULA TERCEIRA:** COMERCIO VAREJISTA DE MERCADRIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES -- AÇOUQUES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA.

## CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 47.12-1/00 -- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADRIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
- 47.22-9/01 -- COMERCIO VAREJISTA DE CARNES -- AÇOUQUES;
- 47.41-5/00 -- COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 47.42-3/00 -- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
- 47.44-0/01 -- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 47.44-0/03 -- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS;
- 47.44-0/99 -- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
- 47.61-0/03 -- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

Página 2



Julia Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3334389 em 10/08/2024 da Empresa L. S. DE A. DA SILVA LTDA, CNPJ 34128783000165 e protocolo 241382319 - 23/08/2024. Autenticação: E69C9B1D2C8AB71F637E7CEE421B6749F09E3B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe o nº do protocolo 24/138.231-9 e o código de segurança W3FJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário-Geral

Pág. 4/12

DAES JUINA  
Fls 24  
Folh 12

## DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 05/07/2019, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei nº 10.406/2002).

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLAUSULA QUINTA:** O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada, perfazendo o valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País.

SOCIO:	QUOTAS %	VALOR
LUCIANA SUNIGA DE ARRUDA DA SILVA	100.000 100	R\$100.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 da CC, da Lei no 10.406/02.

Parágrafo segundo: O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei no 10.406/02.

## DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLAUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas.

Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/02.

Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3334389 em 10/09/2024 da Empresa L. S. DE A. DA SILVA LTDA, CNPJ 34128783009105 e proleção 2/1382319-23/08/2024. Autenticação: E860C9B1D2C8AB74F637E7CIEE42FB6749F039E38. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceam31.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 24/138.231-9 e o código de segurança WB1J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/12

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio LUCIANA SUNIGA DE ARRUDA DA SILVA, com poderes e atribuições de administradores o qual compete privativo e individual o uso da firma e a representação Ativa, Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir Obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: O(s) Administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

**CLAUSULA OITAVA:** Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

**CLAUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, conforme previsto no art. 1065 da lei nº 10.406/02.

Parágrafo primeiro: a critério dos sócios e no atendimento do interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de reservas de lucros, ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo segundo: a sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, proporcional ao percentual de participação do quadro societário, segundo autoriza o art. 1007 da lei nº 10.406/02.

Parágrafo terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição





DAES JUNIA  
Fis 543  
Rub p

de lucros, quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelecido no art. 1.059 da lei 10.406/02.

### DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

**CLAUSULA NONA:** Nos quatro meses, seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

### DA COMUNICAÇÃO DE SAÍDA DE SOCIO

**CLAUSULA DECIMA:** No caso de algum sócio desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

### DA DISSOLUÇÃO

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Em casos de falecimento, interdição, inabilidade e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado da Sociedade.

Parágrafo primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta dias) após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1028 e art. 1031, da lei 10.406/02.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Página 5



**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vale, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DAS OMISSÕES

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** De conformidade com o que dispõe o art. 1.053 parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/02, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão suprimidas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUINA-MT.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.



R

DAES JUINA  
FID 445  
RUBO ✓

JUINA-MT, 01 de agosto de 2024.

LUCIANA SUNIGA DE ARRUDA DA SILVA  
CPF: 011.289.121-71

Página 7



Junta Comercial do Estado do Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 3334309 em 11/09/2024 de Empresa L. S. DE A. DA SILVA LTDA, CNPJ 34128783000105 e protocolo 241382310 - 23/08/2024. Autenticação: E69C811D2C8AB74F637E7CEE421188749FB9E3B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 24/138.231-9 e o código de segurança WB6J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por: Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário-Geral  
nº 9112

~

A 20



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/138.231-9	MTP2400181072	23/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.289.121-71	LUCIANA SUNIGA DE ARIUDA DA SILVA	09/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3334389 em 10/09/2024 da Empresa L. S. DE A. DA SILVA LTDA, CNPJ 3412878000105 e protocolo 241382319-23/08/2024. Autenticação: 1f09c9b1d2c8ad74f637e7c11421b6749f89c31f. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/138.231-9 e o código de segurança WBf. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



DIAS JUINA  
 Nº 547  
 Rub. 12

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L. S. DE A. DA SILVA LTDA, de CNPJ 34.128.783/0001-05 e protocolado sob o número 24/138.231-9 em 23/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3334389, em 10/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Medilym De Almeida Passareli.  
 Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceamat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jst>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CNPJ	Nome	Data Assinatura
011.289.121-71	LUCIANA SUNIGA DE ARRUDA DA SILVA	09/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CNPJ	Nome	Data Assinatura
011.289.121-71	LUCIANA SUNIGA DE ARRUDA DA SILVA	09/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/08/2024



Documento assinado eletronicamente por Medilym De Almeida Passareli, Servidor(a) Público(a), em 10/09/2024, às 08:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da juceamat informando o número do protocolo 24/138.231-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, terça-feira, 10 de setembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Qualifico registro sob o nº 3334389 em 10/09/2024 da Empresa L. S. DE A. DA SILVA LTDA, CNPJ 34128783000105 e protocolo 241382319 - 23/09/2024. Autenticação: E69C9631D2C5AB74F637E7CEE42186749FB9E3B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/138.231-8 e o código de segurança W3R1J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

11/09/2024 Pág. 12/12

A 10

n

Fls. 549  
Rub. 12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO - SENATRAN

Nome: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA EMISSÃO: \_\_\_\_\_

PERMISSÃO: \_\_\_\_\_

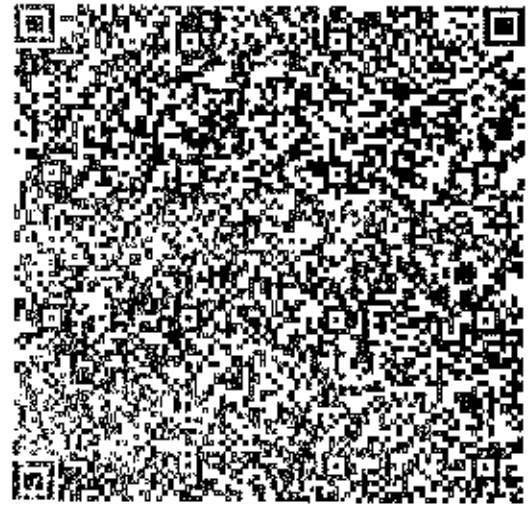
VALIDADEZ: \_\_\_\_\_

1996121940

1996121940

MATO GROSSO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

12 JA 10